



## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

### PORTARIA MPC/AM N.º 12, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria MPC/AM nº 19/2024 e inclui a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPcD no Bloco de Distribuição para o exercício de 2025.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 114, incisos II e III, e 115 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei nº 7.404, de 11 de março de 2025, que criou a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD e transferiu para a esta as finalidades e competências relativas à formulação, coordenação e implementação da política pública em prol da Pessoa com Deficiência, legalmente estabelecidas para a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da Portaria MPC/AM n.º 19/2024, que designa os Blocos de atuação para o exercício de 2025, para fins de inclusão da sobredita Secretaria;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica inserida no Bloco de atuação da **3ª Procuradoria de Contas** a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPcD.

**Art. 2º** O Anexo III da Portaria MPC/AM n.º 19/2024, no que tange à 3ª Procuradoria, passa a vigorar com a alteração contida neste ato e consolidada no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 02 de outubro de 2025.

**JOÃO BARROSO DE SOUZA**  
Procurador-Geral





**ANEXO III<sup>1</sup> DA PORTARIA MPC/AM Nº 19/2024**  
**BLOCOS DE DISTRIBUIÇÃO – EXERCÍCIO DE 2025**

3ª Procuradoria

**Órgãos Estaduais e de Manaus**

1. Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
2. Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
3. Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPcD
4. Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – FEAPD
5. Fundo Estadual Antidrogas – FEAD
6. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA
7. Fundação Estadual do Índio - FEI
8. Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade – FUNATI
9. Fundo Estadual do Idoso
10. Manaus Previdência – MANAUSPREV
11. Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT
12. Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC
13. Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD
14. Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI
15. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
16. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
17. Fundo Municipal de Direitos Humanos – FMDH
18. Fundo Municipal Antidrogas – FMAD
19. Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS
20. Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS
21. Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
22. Hospital Infantil Estadual D. Fajardo
23. Centro de Serviços Compartilhados – CSC
24. Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE

**Municípios do Interior**

1. Boca do Acre
2. Canutama
3. Juruá
4. Lábrea
5. Pauini
6. Tapauá
7. Iranduba
8. Fundos Especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho

<sup>1</sup> Modificação ocorrida apenas na 3ª Procuradoria.

